



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03  
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG  
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000  
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº.038, de 31/10/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a renovação do Registro da SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA – Unidade AJIR - A JUVENTUDE PARA A INSERÇÃO RÁPIDA - AJIR - DIAMANTINA/MG, inscrita no CNPJ nº. 20.081.774/0004-44 em Diamantina/MG, registrada neste conselho deste 2010. A referida entidade está apta para o desenvolvimento de suas atividades no município de Diamantina MG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 31 de outubro de 2018.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente